



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GDG N. 1228 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014.

Designa membros para compor a equipe de planejamento da contratação de serviços de manutenção e suporte de telecomunicações.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 13.1, X, *b*, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal e na forma disciplinada pelo art. 10 da Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designa nova equipe para proceder ao planejamento da contratação de serviços de manutenção e suporte em ambiente de telecomunicações de tecnologia *Voip*, processo n. 4.033/2014, como segue.

Integrantes administrativos

I - Rodrigo Luiz Rodrigues Galletti, matrícula S062442 (titular),
II – George Moret Mulford de Faria, matrícula S063333 (suplente).

Integrantes requisitantes/ técnicos

I – Nilton Mendes da Silva, matrícula S032314;
II – José Carlos Gomes Freire, matrícula S046056.

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Art. 4º Fica revogada a [Portaria GDG n. 383 de 16 de maio de 2014](#).

Miguel Augusto Fonseca de Campos